



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 18	Rubrica

DECLARAÇÃO

Eu, DIRLEI DAMA CORDEIRO, Vereador do Município de Serafina Corrêa, em conformidade com o § 1º, Art. 154, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, DECLARO ESTAR IMPEDIDO DE VOTAR O PROJETO DE LEI Nº 6/2019 que "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DE DUAS EQUIPES, NAS SÉRIES A E B, DA 21 - COPA BASALTO DE FUTEBOL DE CAMPO, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e registro que irei me abster de votar o presente projeto de lei pelos motivos de estar atuando como treinador das equipes beneficiadas. E, para constar, eu, Vereador Dirlei Dama Cordeiro, dato e assino a presente Declaração.

Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2019.

Dirlei Dama Cordeiro

Vereador